

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1573 DE 23 DE JUNHO DE 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A
REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar o valor de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais) à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CONCEIÇÃO E ADJACÊNCIAS.

Art. 2º - O valor autorizado por esta lei tem por finalidade ajudar a referida associação na adaptação das instalações do prédio onde funciona sua Sede, com vistas a instalação de um tanque de resfriamento de leite.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 23 de junho de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal